

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano V | Edição 980

Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.400/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 16.021/2023
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- PÉROLA CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 4.490.857,08 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 09 de abril de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 8 DE ABRIL DE 2024

"Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Elizeu de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município"

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2024, de autoria do Vereador Dr. Alceu - PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Elizeu de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada após entendimento entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 DE ABRIL DE 2024

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

Portarias

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (Extrato)

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade dos seguintes Atos Administrativos:

1. PORTARIA N.º 161, DE 10/04/2024 - EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, o Senhor **WESLEY PEREIRA PARIZ**, R.G. n.º 50.650.756-7 (SSP-SP), do cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, lotado na Presidência, **a partir de 11 de abril de 2024**, após encerramento do expediente.

2. PORTARIA N.º 162, DE 10/04/2024 - NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e conforme a Resolução de n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023, o Senhor **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS**, R.G. n.º 45.152.853-0 (SSP-SP), para exercer o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, lotado na Presidência, **a partir de 12 de abril de 2024**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE ABRIL DE 2024

Assinado eletronicamente

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Assinado eletronicamente

Edison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f62d-08ea-d339-6888

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 980, ano V, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 11/04/2024 às 08:09:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f62d-08ea-d339-6888>